



Edital 02/DIR/CEAR/2017

Seleção de estagiários para o Centro de Energias Alternativas e Renováveis - CEAR. O CEAR torna pública a realização de processo de seleção de estagiários, destinado a graduandos dos cursos discriminados a seguir, oferecidos pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, com duração 01 (um ano), podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, bem como da constituição de um cadastro de reserva, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

I. DAS VAGAS

1.1. Estão disponíveis as vagas para os seguintes cursos:

1.1.1. Bacharelado em Jornalismo (01);

1.1.2. Bacharelado em Mídias Digitais (01);

1.2. O processo seletivo servirá para formação de cadastro de reserva, com previsão de aproveitamento imediato para algumas funções, assim como, será feito o aproveitamento de um quantitativo no decorrer do presente ano. Vale ressaltar que o presente edital será utilizado para suprir possíveis vagas que surjam no prazo de validade do mesmo (01 ano após a divulgação do resultado final deste certame).

II. DOS PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS:

2.1. Pré-Requisitos

2.1.1. Os candidatos devem ser alunos regularmente matriculados em um dos cursos de bacharelado e:

2.1.1.1. Estar cursando entre o 6º ao 8º período/semestre no período da seleção, caso o curso seja em sua totalidade composto por 08 ou 10 períodos/semestre;

2.1.1.3. Ter disponibilidade de atuação para uma jornada de estágio de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 01(um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período.

2.2. Atribuições

2.2.1. Ensino Superior em Jornalismo.

Formular, integrar e coordenar a política de comunicação do Centro de Energias Alternativas e Renováveis; promover a representação do Diretor junto aos órgãos de imprensa, quando solicitado; coordenar as relações do CEAR com os demais setores e veículos de comunicação e assessorá-lo quanto ao processo de funcionamento dos veículos de comunicação; manter atualizado o site institucional no que tange às ações do CEAR com informações gerais de interesse da comunidade acadêmica; promover a divulgação dos assuntos de interesse administrativo do CEAR; programar e promover a organização de solenidades públicas relacionadas diretamente ao CEAR; manter constante contato com órgãos de imprensa, a fim de divulgar as ações institucionais do CEAR; organizar as reuniões convocadas pelo Direção do CEAR. providenciar a cobertura jornalística de atividades e atos do Direção do CEAR; providenciar e supervisionar a elaboração de material informativo de interesse da Direção-Geral, a ser divulgado pela imprensa, em observância aos



princípios da publicidade e da transparência; pesquisar matérias veiculadas pela mídia, de interesse do CEAR; manter arquivo de documentos, matérias, reportagens, fotografias e informes publicados na imprensa local e nacional e em outros meios de comunicação social, em especial, aquelas relacionadas ao CEAR; manter o Direção do CEAR informado sobre publicações de seus interesses; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; coletar informações, realizando entrevistas, pesquisas e diagnósticos, mantendo o Diretor-Geral e os diretores sistêmicos informados, a fim de propiciar a adequação de suas ações às expectativas da comunidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pela hierarquia superior.

2.2.2. Bacharelado em Mídias Digitais - Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Assessorar nas atividades de extensão e divulgação do CEAR. O estagiário deve ter conhecimentos em diagramação de textos e imagens nos softwares da suíte Adobe, em especial o Indesign e Illustrator. Ter experiência em edição de imagens, tratamento e montagem. Ter experiência em design e editoração de Ebooks, Revistas Digitais ou publicações do gênero. Auxiliar a produção de releases e projetos gráficos para a revista Focusolar. É desejável ter noções de Pré-impressão. Ser criativo, inovador.

III – DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, deverão certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos para a participação na Seleção.

3.2. Deverão ser realizadas através do e-mail: contato@cear.ufpb.br, no período de 06 a 10 de fevereiro de 2017.

3.3. Para efetuá-las, o candidato deverá enviar:

3.3.1. Cópia do Histórico Escolar atualizado em que constem notas obtidas e CRE (coeficiente de rendimento escolar);

3.3.2. Cópia do Horário de aulas do semestre atual, informando a disponibilidade de trabalho;

3.3.3. Cópia da Carteira de Identidade;

3.3.4. Cópia do Título de Eleitor;

3.3.5. Cópia do CPF;

3.3.6. Cópia do certificado de quitação com o serviço militar, no caso de candidatos do sexo masculino;

3.3.7. Currículo atualizado;

3.4. Preencher a ficha de inscrição publicada juntamente com o edital.

3.5. Ao efetuar a inscrição, o candidato receberá orientações referentes aos procedimentos para as etapas posteriores.



IV – DA BOLSA:

4.1. Os candidatos selecionados receberão uma remuneração mensal no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) a título de bolsa e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

V – DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção dos candidatos será realizada por meio de entrevista com o estudante, análise de currículo e valor do CRE.

5.2. A seleção ocorrerá nos dias 15 de Fevereiro de 2016, das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, o turno de seleção será o oposto ao do curso em que o candidato está matriculado.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. O resultado final da seleção será divulgado no dia 17 de fevereiro de 2017 no quadro de aviso da Secretaria do CEAR, assim como, no site do CEAR e através do e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A qualquer tempo, este Processo Seletivo poderá sofrer modificações em seu cronograma de atividades por motivos de interesse da instituição contratante, em decisão fundamentada, de acordo com a demanda do número de inscrições, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando garantido aos candidatos um comunicado prévio relativo a possíveis modificações.

7.2. O Centro de Energias Alternativas e Renováveis da UFPB reserva-se o direito de resolver todos os casos e situações não previstas neste Edital.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados, seja por e-mail, telefone ou publicações na internet referentes a este processo de seleção.

8.2. O candidato poderá obter informações sobre o Processo Seletivo na Secretaria do CEAR, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

8.3. A presente seleção de estagiários terá validade para vagas que surgirem dentro do prazo de 12 (doze) meses a contar da data de divulgação do resultado final desta seleção.

8.4. A duração do estágio é de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por até mais um ano e podendo ser rescindido em qualquer período a critério de qualquer uma das partes.

Zaqueu Ernesto da Silva
Diretor do CEAR



Ficha de Inscrição

Centro: Centro de Energias Alternativas e Renováveis:

Carga horária semanal: _____ horas |

Período: Matutino Vespertino Noturno

Nome do(a) candidato(a): _____ Sexo: M F

Data de nascimento: ___ / ___ / _____ CPF: _____ RG: _____ Órgão: _____

Matrícula: _____ Curso: _____ Período: _____

Endereço:

Telefone residencial: (____) _____ | Telefone celular: (____) _____

E-mail(s): _____

Função: _____ |

Período(s) disponível(is): M V N

Área(s) de interesse para atuar:

Informações adicionais:

Requerimento de inscrição

Nesta oportunidade, requeiro à Direção do CEAR minha inscrição como membro do corpo de estagiários da CEAR.

João Pessoa, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)

Deferimento da Direção do CEAR

Deferido: Sim Não |

Data: ___ / ___ / _____.